

# API de Pagamento do Cartão BNDES

## Manual de Referência

### Web services para utilização do Cartão BNDES como meio de pagamento

**Versão: 1.4**

#### Sumário

1.	Introdução.....	4
2.	Premissas .....	4
2.1.	Regras de Negócio.....	4
2.2.	Arquitetura para a integração .....	4
2.3.	Segurança .....	4
2.3.1.	Autenticação mútua via certificado digital.....	5
2.3.2.	Autenticação via Token .....	6
3.	Operações da API.....	7
3.1.	Início de sessão .....	8
3.2.	Encerramento de sessão .....	8
3.3.	Consulta de catálogo.....	9
3.4.	Obtenção de taxa de juros.....	10
3.5.	Simulação de financiamento.....	10
3.6.	Criação de pedido .....	11
3.7.	Preenchimento e finalização de pedido .....	11
3.8.	Pagamento (Autorização) de pedido.....	12
3.9.	Confirmação (Captura) de pedido .....	13
3.10.	Gerenciamento das notas fiscais de um pedido com produto genérico.....	15
3.10.1.	Listar notas fiscais de um pedido com produto genérico .....	15
3.10.2.	Recuperar uma nota fiscal de um pedido com produto genérico	15
3.10.3.	Cadastrar uma nova nota fiscal para um pedido com produto genérico	17
3.10.4.	Alterar uma nota fiscal para um pedido com produto genérico	17
3.10.5.	Excluir uma nota fiscal de um pedido com produto genérico ..	18
3.11.	Cancelamento de pedido.....	18
4.	Exemplos de fluxos de chamadas à API .....	19



4.1.	Gerenciamento de sessão .....	19
4.2.	Sincronização de catálogo.....	20
4.3.	Criação e pagamento de pedidos .....	20
4.4.	Confirmação de pedidos.....	21
4.5.	Cancelamento de pedidos.....	21
4.6.	Simulação de pagamentos.....	22
4.7.	Consulta à taxa de juros .....	22
ANEXO A	Regras de Negócio do Cartão BNDES .....	24
	Catálogo de produtos.....	24
	Cartão BNDES como meio de pagamento apenas para usuários de pessoas jurídicas.....	25
ANEXO B	Informações Adicionais.....	27
	BINs .....	27
	Situação de pedido .....	27
	Motivo de cancelamento.....	28
	Situação de solicitação de cancelamento.....	28
	Aplicação da Marca BNDES .....	28

**Classificação:** Documento Ostensivo**Restrição de acesso:** NA.**Unidade(s) gestora(s):** ATI/DESI1**Data de classificação:** 06/04/2017**Relação das Versões deste Documento**

Versão	Data	Mudanças
1.0	25/04/2017	Primeira versão do manual.
1.1	16/06/2017	Atualização da seção 2.3.1 - Autenticação mútua via certificado digital.
1.2	08/01/2018	Atualização da seção 3.9 – captura do pedido com NFe
2.0	30/04/2018	Atualizações para autenticação WSO2
2.1	12/06/2018	Atualizações com novas informações para acessos as API's através do WSO2
2.2	26/02/2019	Atualização da seção 3.9 (Captura de pedido) para permitir envio de múltiplas Notas Fiscais

## 1. Introdução

O Cartão BNDES conta com um Portal de Operações, onde fornecedores e compradores (portadores de cartões) utilizam uma interface gráfica de usuário para a realização de transações. Essa maneira de utilização, entretanto, limita as oportunidades de uso do Cartão BNDES, pois obriga os fornecedores a interagirem manualmente com o Portal. Soma-se a isso a necessidade, por regra de negócio, do BNDES atuar como intermediário na interface do vendedor com a rede de autorização de transações do Cartão BNDES, o que impossibilita a utilização de *gateways* convencionais para o processo.

Assim, com o intuito de facilitar a aderência do Cartão BNDES ao processo transacional dos fornecedores credenciados, foi criada uma API para possibilitar a interação direta entre sistemas, *online* e sem a necessidade de intervenção humana, de forma a possibilitar que estas plataformas possam oferecer o Cartão BNDES como meio de pagamento, melhorando a experiência do cliente e reduzindo consideravelmente o custo operacional dos fornecedores.

O presente documento, portanto, tem o objetivo de descrever o funcionamento da API de pagamento do Cartão BNDES, de maneira que fornecedores e integradores possam oferecê-lo como opção em seus ambientes de venda, sobretudo em plataformas de comércio eletrônico.

## 2. Premissas

Esta seção traz as premissas básicas a serem consideradas na integração com a API de pagamento.

### 2.1. Regras de Negócio

A API desenvolvida mimetiza as operações oferecidas nas interfaces gráficas do Portal de Operações do Cartão BNDES. Todas as regras de negócio do Cartão BNDES se aplicam às transações realizadas via integração. O Anexo A apresenta um resumo dessas regras de negócio, sobretudo aquelas com impacto direto no processo transacional.

### 2.2. Arquitetura para a integração

A integração ocorrerá através de *web services*, utilizando padrão REST e mensagens no formato JSON. A utilização de *web services* permite a interoperabilidade entre plataformas distintas, através do uso de infraestrutura de rede otimizada para tráfego web e formatos não proprietários.

### 2.3. Segurança

Há duas formas de autenticação para comunicação com a API de pagamento:

1. Utilizando certificado digital cliente e controle de sessão.
2. TOKEN utilizando o padrão OAuth2.

### 2.3.1. Autenticação mútua via certificado digital

Para utilizar a API, a plataforma cliente deverá enviar as requisições juntamente com certificado digital cliente, identificando-as. O certificado emitido tem como requisitos:

1. Conter, no campo "*Extended Key Usage*" (uso avançado – ou estendido – da chave), o objeto que define a autenticação de cliente web TLS (OID 1.3.6.1.5.5.7.3.2)<sup>1</sup>.
2. Ser emitido por uma autoridade certificadora (CA) da cadeia ICP Brasil<sup>2</sup> ou reconhecida pela Fundação Mozilla<sup>3</sup>.

Os campos públicos do certificado deverão ser informados ao BNDES, para que o mesmo possa ser autorizado para uso da API. Um arquivo no formato CRT, PEM ou DER, contendo a parte pública do certificado, deverá ser enviado previamente ao BNDES.

A utilização da API também está condicionada à realização de autenticação com credenciais de acesso de um usuário cadastrado no Portal de Operações do Cartão BNDES. Após a autenticação, um *token* de sessão será retornado à plataforma cliente, que deverá informá-lo nos cabeçalhos de todas as requisições subsequentes, na forma de um *cookie* com o nome CTRL.

O procedimento de uso de sessão funcionará da seguinte forma:

1. O cliente chama a operação de criação de sessão da API, informando CNPJ, login e senha.

#### Requisição:

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/sessao>

#### Corpo da requisição:

```
{"cnpj": "12345678000123", "login": "cliente", "senha": "*****"}
```

2. A API autentica o cliente e retorna um *token* de sessão – CTRL.

#### Corpo da resposta:

---

<sup>1</sup> Para mais detalhes técnicos, vide: <http://tools.ietf.org/html/rfc5280#section-4.2.1.12>.

<sup>2</sup> A lista das autoridades certificadoras pode ser obtida no *site* do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, no endereço <http://www.iti.gov.br/index.php/certificacao-digital/credenciamento>.

<sup>3</sup> A lista das autoridades certificadoras pode ser obtida no *site* da Fundação Mozilla, no endereço <https://wiki.mozilla.org/CA:IncludedCAs>



20170323

3. O cliente passa a informar o *cookie* CTRL com o *token* retornado.

**Requisição:**

```
GET https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/simulacao/taxa
```

**Cabeçalho da requisição:**

```
Cookie: CTRL=20170323
```

4. Ao final da sessão o cliente deverá utilizar a operação de encerramento.

**Requisição:**

```
DELETE https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/sessao
```

**Cabeçalho da requisição:**

```
Cookie: CTRL=20170323
```

As sessões têm tempo de vida de 30 minutos. Este tempo de vida é renovado a cada nova requisição válida enviada a API. Após 30 minutos de inatividade, a sessão é automaticamente expirada e quaisquer novas requisições a ela associadas serão recusadas.

### 2.3.2. Autenticação via Token

O fornecedor habilitado a utilizar a autenticação via Token receberá seu *cliente-id* e seu *cliente-token*. Estas credenciais devem ser arranjadas como `{{cliente-id}}:{{cliente-token}}` e codificadas em Base64, gerando a `{{chave}}` que será usada no cabeçalho da requisição de Token. Nas requisições subsequentes, o Token deve ser enviado no cabeçalho. Na requisição, deve ser informado os escopos de uso (parâmetro `scope`), que definirá quais as operações da API estarão acessíveis utilizando o Token requisitado.

Obter Token com escopo de acesso `cbnpagamento_vendas`

**Requisição:**

```
HTTP METHOD: POST
URL: https://apigw.bndes.gov.br/token
HEADER: Authorization: Basic Base64(consumer-key:consumer-secret)
POST PARAMETER: grant_type=client_credentials
POST PARAMETER: scope= cbnpagamento_vendas
```

**Exemplo de requisição:**

```
curl --request POST \
  --url 'https://apigw.bndes.gov.br/token?grant_type=client_credentials&scope=cbnpagamento_vendas' \
  --header 'authorization: Basic [Base64(consumer-key:consumer-secret)]'
```

**Exemplo de retorno esperado:**

```
{
```



**Classificação:** Documento Ostensivo

**Restrição de acesso:** NA.

**Unidade(s) gestora(s):** ATI/DESIS1

**Data de classificação:** 06/04/2017

```

"access_token": "[token_identificacao]",
"scope": "am_application_scope bndesonline_read bndesonline_write",
"token_type": "Bearer",
"expires_in": 3600
}

```

## Revogar Token

### Requisição:

```

HTTP METHOD: POST
URL: https://apigw.bndes.gov.br/revoke?token=[token]
HEADER: Authorization: Basic Base64(consumer-key:consumer-secret)

```

### Exemplo de requisição:

```

curl --request POST \
--url 'https://apigw.bndes.gov.br/revoke?token=[token]' \
--header 'authorization: Basic [Base64(consumer-key:consumer-secret)]'

```

Nas chamadas autenticadas via Token, ele deve ser informado no cabeçalho da requisição, conforme exemplo a seguir.

### Requisição:

```

HTTP METHOD: GET
URL: https://apigw.bndes.gov.br/cbn-fornecedor/v1/simulacao/taxa
HEADER: Authorization: Basic Bearer [token_identificacao]
HEADER: Accept: application/json;charset=utf-8

```

### Exemplo de requisição:

```

curl --request GET \
--url https://apigw.bndes.gov.br/cbn-fornecedor/v1/simulacao/taxa \
--header 'accept: application/json;charset=utf-8' \
--header 'authorization: Bearer [token_identificacao]'

```

## 3. Operações da API

Podemos dividir as operações da API em 4 grupos:

- Gerenciamento de sessão;
- Consulta de catálogo;
- Obtenção de taxa e simulação de financiamento; e
- Gerenciamento de pedidos.

Nas próximas seções serão descritas com mais detalhes cada uma das operações da API. Para outros detalhes, é disponibilizada a documentação técnica da API – documento CBNE136.

Exemplos adicionais sobre o fluxo e a sequência de chamadas às operações poderão ser encontrados na seção 4.

A API está disponível para uso através dos seguintes endereços:

- <https://ws-h.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api>  
Para testes de homologação com autenticação mútua via certificado digital; e
- <https://apigw-h.bndes.gov.br/cbn-fornecedor>  
Para testes de homologação com autenticação via OAuth2; e
- <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api>

Para uso efetivo em produção com autenticação mútua via certificado digital; e

- <https://apigw.bndes.gov.br/cbn-fornecedor>  
Para uso efetivo em produção com autenticação via OAuth2.

O ambiente de produção apenas será liberado para utilização após a comprovação ao BNDES da realização bem sucedida de todos os testes necessários para garantir o funcionamento adequado da integração.

### 3.1. Início de sessão

Esta operação só é utilizada no modelo de autenticação mútua via certificado digital (ver seção 2.3.1). Quando for utilizada autenticação via Token (OAuth2) **não** é necessário utilizar esta operação.

Na utilização desta operação, é obrigatório informar parâmetros de CNPJ, login e senha. Em caso de sucesso, o código HTTP 201 será retornado e no corpo da resposta será enviado o *token* de sessão, que deverá ser utilizado nas requisições subsequentes (ver seção 2.3.2).

Requisição:

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/sessao>

Corpo da requisição:

```
{"cnpj":"12345678000123", "login":"cliente", "senha":"*****"}
```

Corpo da resposta:

20170323

### 3.2. Encerramento de sessão

Esta operação só é utilizada no modelo de autenticação mútua via certificado digital (ver seção 2.3.1) e é responsável por encerrar uma sessão de uso da API.

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado.

Requisição:

DELETE <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/sessao>

Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323



### 3.3. Consulta de catálogo

Esta operação é utilizada para consultar o catálogo do fornecedor conectado à API, de forma a tomar ciência dos itens que podem ser habilitados para venda em seu ambiente, bem como tomar ciência de seus respectivos identificadores, que serão exigidos na operação de Preenchimento e Finalização do Pedido. É possível filtrar o resultado através de três parâmetros opcionais: fabricante (através de seu CNPJ), número de referência e modelo do produto.

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta será enviada uma lista de produtos.

#### Requisição:

GET <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/catalogo/produto>

#### Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

#### Corpo da resposta:

```
[{"produto":4356, "cnpjFabricante":"11223344000123",
"numeroReferencia":"1000", "descricao":"Televisor de tela plana",
"designacaoComercial":"TV LCD",
"modelo":"CBNTV52", "descricaoModelo":"TV LCD 52 polegadas"},
{"produto":5564, "cnpjFabricante":"12345678000123",
"numeroReferencia":"1001", "descricao":"Televisor de tela plana",
"designacaoComercial":"TV LCD",
"modelo":"CBNTV52W", "descricaoModelo":"TV LCD 52 polegadas com
WiFi"}]
```

#### Requisição:

GET <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/catalogo/produto?cnpjFabricante=12345678000123&numeroReferencia=1001&modelo=CBNTV52W>

#### Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

#### Corpo da resposta:

```
[{"produto":5564, "cnpjFabricante":"12345678000123",
"numeroReferencia":"1001", "descricao":"Televisor de tela plana",
"designacaoComercial":"TV LCD",
"modelo":"CBNTV52W", "descricaoModelo":"TV LCD 52 polegadas com
WiFi"}]
```

#### Observações:

- O uso de filtros nessa operação é opcional.

- Os parâmetros de entrada, utilizados para filtrar os resultados podem ser utilizados de forma individual. Isto é, pode-se utilizar qualquer combinação de filtros.
- Este método deve ser utilizado para sincronização entre os catálogos do Portal de Operações do Cartão BNDES e da plataforma de comércio eletrônico externa, conforme descrito no Anexo A.
- O campo `produto`, retornado na resposta da operação é o identificador do produto na base de dados do Cartão BNDES, que deverá ser usado no momento de definição dos itens de um pedido.

### 3.4. Obtenção de taxa de juros

Esta operação é utilizada para consultar a taxa de juros vigente no Portal de Operações do Cartão BNDES. Tem caráter apenas informativo, não sendo necessária para o fluxo de venda.

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta será enviado o valor da taxa.

Requisição:

```
GET https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/simulacao/taxa
```

Cabeçalho da requisição:

```
Cookie: CTRL=20170323
```

Corpo da resposta:

```
1.18
```

### 3.5. Simulação de financiamento

Esta operação é utilizada para simular as formas de pagamento possíveis com o Cartão BNDES, de acordo com um valor para financiamento (parâmetro obrigatório).

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta será enviada a taxa de juros vigente e uma lista com as formas de pagamento possíveis. Cada item da lista indicará o número de parcelas e o valor de cada parcela para pagamento.

Requisição:

```
GET https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/simulacao/financiamento?valor=567.89
```

Cabeçalho da requisição:

```
Cookie: CTRL=20170323
```



Corpo da resposta:

```
{ "taxa": 1.18, "formasPagamento": [ { "prazo": 3, "valorParcela": 191.52 },  
{ "prazo": 4, "valorParcela": 144.48 }, { "prazo": 5, "valorParcela": 116.26  
} ] }
```

### 3.6. Criação de pedido

Esta operação é utilizada para criação de um pedido no Portal de Operações do Cartão BNDES. Neste passo inicial do ciclo de vida de um pedido são realizadas verificações sobre o comprador. Os parâmetros de CNPJ do comprador e BIN do cartão são obrigatórios.

Em caso de sucesso, o código HTTP 201 será retornado e no corpo da resposta será enviado o identificador do pedido na base de dados do Cartão BNDES. Este identificador deverá ser usado nas chamadas subsequentes à API para preenchimento, pagamento, confirmação e eventual cancelamento do pedido.

Requisição:

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido>

Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

Corpo da requisição:

```
{ "cnpjComprador": "98765432000101", "binCartao": "485960" }
```

Corpo da resposta:

31415

**Observação:** Somente é permitido que exista um único pedido em aberto para um dado comprador. Isto é, caso essa operação seja chamada duas vezes de forma consecutiva, o mesmo identificador de pedido será retornado.

### 3.7. Preenchimento e finalização de pedido

Esta operação é utilizada para que sejam informados o endereço de entrega, os itens que farão parte do pedido, juntamente com suas quantidades e preços unitários, e o valor total e a quantidade de parcelas para pagamento. O parâmetro de complemento do endereço é opcional. Todos os demais parâmetros são obrigatórios, incluindo o identificador do pedido (informado na URL).

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado.

Requisição:

PUT <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415>

Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

**Corpo da requisição:**

```
{
  "endereco": "Avenida Nilo Pecanha",
  "numero": "100",
  "complemento": "Torre Norte",
  "bairro": "Centro",
  "cep": "20020100",
  "municipio": "Rio de Janeiro",
  "uf": "RJ",
  "itens": [
    {
      "produto": 5245,
      "precoUnitario": 990.00,
      "quantidade": 1
    },
    {
      "produto": 4456,
      "precoUnitario": 1499.00,
      "quantidade": 1
    }
  ],
  "valorPagamento": 2489.00,
  "parcelas": 3
}
```

**3.8. Pagamento (Autorização) de pedido**

Esta operação é utilizada para realização do pagamento do pedido, correspondendo a uma "pré-autorização". Isto é, havendo sucesso, o limite do cartão do comprador será comprometido com o valor do pedido (ver seção 3.7). Para realização do pagamento é obrigatório informar o identificador do pedido (na URL), o número do cartão e sua validade (mês e ano), além do código de segurança<sup>4</sup>.

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta serão enviados o código e a descrição da situação do pedido no Portal de Operações do Cartão BNDES, a identificação da transação e o número da autorização informados pelo adquirente, e o CNPJ do adquirente utilizado para realização do pagamento.

**Requisição:**

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/pagamento>

**Cabeçalho da requisição:**

Cookie: CTRL=20170323

**Corpo da requisição:**

```
{
  "numeroCartao": "4859601111111117",
  "mesValidade": 12,
  "anoValidade": 2025,
  "codigoSeguranca": "123"
}
```

**Corpo da resposta:**

```
{
  "situacao": 20,
  "descricao": "Autorizado",
  "tid": "125805126184562340",
  "numeroAutorizacao": "9088529066",
  "cnpjAdquirente": "23024158000177"
}
```

A situação (ver ANEXO B) retornada na resposta deverá ser verificada pela plataforma cliente. Três situações devem ser consideradas:

- **10 - Pedido em Aberto:** Por um problema no processamento do pagamento, o pedido não teve sua situação alterada. Ele ainda não foi autorizado mas uma nova tentativa poderá ser realizada.

<sup>4</sup> Atualmente, somente no caso de cartões do banco Banrisul não é exigido o código de segurança.

- 20 - Autorizado: O processamento do pagamento foi realizado e o pedido foi autorizado.
- 30 - Não Autorizado: O processamento do pagamento foi realizado e o pedido não foi autorizado. Nesse caso o pedido é marcado como "excluído" na base de dados do Cartão BNDES e não é possível realizar nova tentativa de autorização. Caso seja desejado realizar nova tentativa, um novo pedido deverá ser criado (ver seção 3.6), não sendo possível o reaproveitamento do identificador anterior.

O valor do pedido a ser enviado para autorização deve corresponder ao valor de venda à vista, uma vez que o pagamento ao fornecedor ocorre sempre em 30 dias após a confirmação (captura) do pedido, independente do número de parcelas escolhido pelo comprador.

**Observação:** Para que a transação seja concluída e o desembolso de recursos possa ser solicitado ao BNDES, é necessário confirmar (capturar) o pedido (ver seção 3.9). A confirmação deverá ocorrer em até 15 dias após o pagamento, caso contrário o pedido será marcado como excluído na base de dados do Cartão BNDES.

### 3.9. Confirmação (Captura) de pedido

Esta operação é utilizada para confirmar a realização (do pagamento) do pedido. Sem esta confirmação, o pedido é desfeito pelo banco emissor e pelo adquirente. É obrigatório informar o identificador do pedido (na URL). Há dois métodos disponíveis para esta operação que o fornecedor deverá utilizar, conforme o modelo em que está credenciado.

Fornecedores credenciados com catálogo individualizado de produtos (modelo convencional) deverão capturar o pedido informando a nota fiscal no formato numérico (número da nota fiscal ou número da chave da nota fiscal eletrônica). O serviço a ser utilizado neste caso é o `POST /v1/pedido/{pedido}/captura`. O conteúdo enviado no corpo da requisição deve se ajustar, optando pelos parâmetros `notaFiscal` para enviar uma nota somente ou `notasFiscais` para enviar um Array com várias notas.

O outro método deve ser utilizado pelos fornecedores credenciados no modelo de Lojista Autorizado, que registram as vendas utilizando o "produto genérico" e devem enviar a nota fiscal completa (dados em xml). Para estes pedidos, a captura deve ser realizada utilizando o serviço `POST /v1/pedido/{pedido}/captura/nfe`. Serviços adicionais para listar, adicionar e excluir Notas Fiscais completas em XML estão disponíveis para os pedidos com produto genérico (Lojista Autorizado).

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 200 será retornado, e no corpo da resposta serão enviados o código e a descrição da situação do pedido no Portal de Operações do Cartão BNDES, o CNPJ do adquirente utilizado para realização da confirmação e a data e hora da captura.

**(1) Exemplo de captura informando um único número ou chave de nota fiscal****Requisição:**

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/captura>

**Cabeçalho da requisição:**

Cookie: CTRL=20170323

**Corpo da requisição:**

```
{"notaFiscal": "201612301807"}
```

**(2) Exemplo de captura informando vários números ou chaves de nota fiscal****Requisição:**

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/captura>

**Cabeçalho da requisição:**

Cookie: CTRL=20170323

**Corpo da requisição:**

```
{"notasFiscais": [
  "21181254303657000157012345678901234567891239",
  "21190154303657000157012345678901234567891230",
  "201612301808"
]}
```

**(3) Exemplo de captura informando o XML da nota fiscal****Requisição:**

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31416/captura/nfe>

**Cabeçalho da requisição:**

Cookie: CTRL=20170323

**Corpo da requisição:**

<xml... >

(nota fiscal eletrônica v4.00 – ver documentação pertinente no site da NFe)

**Corpo da resposta:**

```
{"situacao":40, "descricao":"Pedido Capturado",
"cnpjAdquirente":"23024158000177", "dataHoraCaptura": "2019-02-26T13:56:33"}
```

A situação (ver ANEXO B) retornada na resposta deverá ser verificada pela plataforma cliente. Três situações devem ser consideradas:

- **20 - Autorizado:** Por um problema no processamento da confirmação, o pedido não teve sua situação alterada. Ele ainda não foi confirmado mas uma nova tentativa poderá ser realizada.
- **40 - Pedido Capturado:** O processamento da confirmação foi realizado e o pedido foi capturado.

- 50 - Pedido Não Capturado: O pedido não pode ser capturado porque o prazo máximo para essa ação já foi ultrapassado. Nesse caso o pedido é marcado como excluído na base de dados do Cartão BNDES e não é possível realizar nova tentativa de confirmação.

### **3.10. Gerenciamento das notas fiscais de um pedido com produto genérico**

São quatro operações (GET (lista), GET (uma nota), POST, PUT e DELETE) que permitem que o usuário gerencie as notas fiscais eletrônicas associadas a um pedido com produto genérico.

#### **3.10.1. Listar notas fiscais de um pedido com produto genérico**

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta será enviada uma lista com as chaves de todas as NFes associadas ao pedido informado.

Requisição:

GET <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/nfe>

Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

Corpo da resposta:

```
[
  {
    "chave": " 12345678901234567890123456789012345678901234"
  },
  {
    "chave": " 01234567890123456789012345678901234567890123"
  }
]
```

#### **3.10.2. Recuperar uma nota fiscal de um pedido com produto genérico**

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta serão enviados os dados da nota fiscal solicitada.

Requisição:

GET <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/nfe/12345678901234567890123456789012345678901234>

Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

Corpo da resposta:

```
{
  "id": 651561,
  "modelo": "55",
  "numeroNota": "56165",
  "numeroSerie": "1",
}
```



Classificação: Documento Ostensivo

Restrição de acesso: NA.

Unidade(s) gestora(s): ATI/DESI1

Data de classificação: 06/04/2017

```

"numeroChaveNfe":
"12345678901234567890123456789012345678901234",
"cnnpjCpfEmitente": "11111111111111",
"cnnpjCpfDestinatario": "22222222222222",
"razaoSocialEmissor": "ACME INDUSTRIA LTDA",
"razaoSocialDestinatario": "O DESTINATARIO LTDA",
"valorTotal": 338.4,
"valorDescontos": 0,
"valorTotalProdutos": 330,
"dataEmissao": "2017-02-20",
"valorFrete": 0,
"valorSeguro": 0,
"valorOutrasDespesas": 0,
"itensNota": [
  {
    "id": 88,
    "ordem": 1,
    "codigo": "42",
    "descricao": "PRODUTO XPTO",
    "ncm": "65155165",
    "cst": "0",
    "quantidade": 2,
    "valorUnitario": 84,
    "valorTotal": 168,
    "valorTotalAjustado": null,
    "cfop": "5102"
  }
],
"informacaoComplementar": "info do emitente",
"enderecoEmissor": {
  "id": 84,
  "nomeLogradouro": "RUA XXXX",
  "numeroLogradouro": "1515",
  "complementoLogradouro": null,
  "cep": "11111000",
  "bairro": "SHANGRILA",
  "municipio": "RIO DE JANEIRO",
  "uf": "RJ",
  "pais": "BRASIL",
  "vazio": false
},
"enderecoDestinatario": {
  "id": 83,
  "nomeLogradouro": "RUA YYYYY",
  "numeroLogradouro": "5151",
  "complementoLogradouro": null,
  "cep": "2222333",
  "bairro": "SHANGRILA II",
  "municipio": "RIO DE JANEIRO",
  "uf": "RJ",
  "pais": "BRASIL",
  "vazio": false
},
"formaPagamento": 1,
"naturezaOperacao": "VENDAS DENTRO ESTADO",
"xmlNfe": "<?xml version=\\"1.0\\" encoding=\\"UTF-8\\"?>...",
"assinatura": "URPAnsg91POH9Fhw..."

```

}}

### **3.10.3. Cadastrar uma nova nota fiscal para um pedido com produto genérico**

Após a captura do pedido, o cliente pode cadastrar novas notas fiscais eletrônicas. Caso já exista uma nota fiscal com a mesma chave cadastrada, o código HTTP 409 será retornado. Neste caso, deve ser utilizada a função de alteração (ver item 3.10.4).

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 201 será retornado e no corpo da resposta serão enviados os dados da nota fiscal informada.

#### Requisição:

POST <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/nfe>

#### Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

#### Corpo da requisição:

<xml... >

(nota fiscal eletrônica v4.00 – ver documentação pertinente no site da NFe)

#### Corpo da resposta:

(dados da NFe cadastrada – ver item 3.10.2)

### **3.10.4. Alterar uma nota fiscal para um pedido com produto genérico**

Após a captura do pedido, o cliente pode alterar as notas fiscais eletrônicas cadastradas, em caso de retificações. Caso não exista uma nota fiscal com a mesma chave cadastrada, o código HTTP 404 será retornado. Caso a nota fiscal informada já exista, mas não tenha sofrido alterações, o código HTTP 400 será retornado.

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta serão enviados os dados da nota fiscal informada.

#### Requisição:

PUT <https://ws.bndes.gov.br/cbn-pagamento/api/v1/pedido/31415/nfe/12345678901234567890123456789012345678901234>

#### Cabeçalho da requisição:

Cookie: CTRL=20170323

#### Corpo da requisição:

<xml... >

(nota fiscal eletrônica v4.00 – ver documentação pertinente no site da NFe)

#### Corpo da resposta:

(dados da NFe cadastrada – ver item 3.10.2)



### 3.10.5. Excluir uma nota fiscal de um pedido com produto genérico

Em caso de sucesso da requisição, o código HTTP 204 será retornado.

#### Requisição:

```
DELETE https://ws.bndes.gov.br/cbn-  
pagamento/api/v1/pedido/31415/nfe/12345678901234567890123456789012  
345678901234
```

#### Cabeçalho da requisição:

```
Cookie: CTRL=20170323
```

#### Corpo da resposta:

```
<vazio>
```

### 3.11. Cancelamento de pedido

Esta operação é utilizada para solicitar o cancelamento de um pedido. Para realizar a solicitação é obrigatório informar o identificador do pedido (na URL) e o código do motivo da solicitação do cancelamento (ver ANEXO B).

Em caso de sucesso, o código HTTP 200 será retornado e no corpo da resposta serão enviados o código e a descrição da situação da solicitação de cancelamento no Portal de Operações do Cartão BNDES.

#### Requisição:

```
POST https://ws.bndes.gov.br/cbn-  
pagamento/api/v1/pedido/31415/cancelamento
```

#### Cabeçalho da requisição:

```
Cookie: CTRL=20170323
```

#### Corpo da requisição:

```
{"motivo": 6}
```

#### Corpo da resposta:

```
{"situacao":10,"descricao":"Enviada"}
```

A situação (ver ANEXO B) retornada na resposta deverá ser verificada pela plataforma cliente. Quatro situações devem ser consideradas:

- **10 - Enviada:** A solicitação de cancelamento foi enviada ao adquirente, mas ainda não foi processada. Nesse caso, o fornecedor deverá verificar posteriormente no Portal de Operações do Cartão BNDES a situação desta solicitação, utilizando a interface gráfica.
- **20 - Negada:** A solicitação de cancelamento foi enviada ao adquirente e foi negada. Nesse caso o fornecedor deverá entrar em contato com o adquirente para verificar o motivo da resposta negativa.

- 30 – Aceita: A solicitação de cancelamento foi enviada ao adquirente, já foi aceita, porém há pendências de negócio que impedem que o pedido seja imediatamente movido para a situação cancelado.
- 40 - Aceita: A solicitação de cancelamento foi enviada ao adquirente, já foi aceita e o pedido foi cancelado.

**Observação:** Devido a alguns fatores, o processo de cancelamento nem sempre pode ser realizado *online*, podendo depender de procedimentos manuais dos adquirentes. Nesses casos, o acompanhamento da solicitação de cancelamento poderá ser feito diretamente com o adquirente.

#### 4. Exemplos de fluxos de chamadas à API

A API pode ser utilizada de várias maneiras. Nesta seção, de forma a melhorar o entendimento, serão dados alguns exemplos de fluxos de chamadas à API, para a realização de diferentes processos. Caberá à plataforma cliente definir fluxos que melhor se adaptem à sua própria implementação técnica e aos seus processos de negócio, provendo uma boa experiência de uso para seus usuários.

##### 4.1. Gerenciamento de sessão

Como visto na seção 2.3, o uso da API está condicionado à autenticação prévia da plataforma cliente, sendo obrigatório que todas as chamadas às operações estejam contempladas dentro de uma sessão. Caberá à plataforma cliente definir um padrão de uso de sessão. Isto é, é possível o uso de sessões curtas para a realização de processos de forma pontual ou é possível iniciar uma única sessão e mantê-la aberta ao longo do tempo, possibilitando a realização de diversos processos.

Exemplo 1 – Iniciar sessão, realizar processo e encerrar sessão. Repetir o ciclo a cada processo:

```
POST /v1/sessao
... (chamadas a outras operações)
DELETE /v1/sessao
```

```
POST /v1/sessao
... (chamadas a outras operações)
DELETE /v1/sessao
```

```
POST /v1/sessao
... (chamadas a outras operações)
DELETE /v1/sessao
```



Exemplo 2 – Iniciar sessão, realizar processo, manter sessão aberta, realizar novos processos e encerrar sessão:

POST /v1/sessao

... (chamadas a outras operações)

... (chamadas a outras operações)

DELETE /v1/sessao

## 4.2. Sincronização de catálogo

Conforme descrito no Anexo A, é necessário que a plataforma cliente mantenha seu catálogo de produtos "sincronizado" com o catálogo do Portal de Operações do Cartão BNDES. Desta forma, é desejável que, periodicamente, a plataforma cliente consulte o seu catálogo de produtos disponíveis no Portal. Para catálogos extensos, é recomendado que esse processo de sincronização seja realizado pelo uma vez ao dia.

Exemplo – Iniciar sessão, consultar catálogo e encerrar sessão:

POST /v1/sessao

GET /v1/catalogo/produto

DELETE /v1/sessao

## 4.3. Criação e pagamento de pedidos

O processo de criação e pagamento de pedidos é o objetivo principal da API e é possível que seja executado diversas vezes por dia.

Exemplo 1 – Iniciar sessão, criar pedido, preencher pedido, pagar pedido, manter sessão aberta, pagar novos pedidos e encerrar sessão:

POST /v1/sessao

POST /v1/pedido

PUT /v1/pedido/1000

POST /v1/pedido/1000/pagamento

POST /v1/pedido

PUT /v1/pedido/1001

POST /v1/pedido/1001/pagamento

... (chamadas a outras operações)

DELETE /v1/sessao

Exemplo 2 – Iniciar sessão, criar pedido, preencher pedido, pagar pedido e encerrar sessão. Repetir ciclo a cada pagamento:

```
POST /v1/sessao
POST /v1/pedido
PUT /v1/pedido/1000
POST /v1/pedido/1000/pagamento
DELETE /v1/sessao
```

```
POST /v1/sessao
POST /v1/pedido
PUT /v1/pedido/1001
POST /v1/pedido/1001/pagamento
DELETE /v1/sessao
```

#### 4.4. Confirmação de pedidos

O processo de confirmação de pedidos possivelmente será executado diversas vezes por dia.

Exemplo 1 – Iniciar sessão, confirmar pedido, manter sessão aberta, realizar novas confirmações e encerrar sessão:

```
POST /v1/sessao
POST /v1/pedido/1000/captura
POST /v1/pedido/1001/captura
... (chamadas a outras operações)
DELETE /v1/sessao
```

#### 4.5. Cancelamento de pedidos

Este processo deverá ser executado sempre que houver necessidade de se cancelar um pedido.

Exemplo 1 – Iniciar sessão, cancelar pedido, manter sessão aberta, realizar novos cancelamentos e encerrar sessão:

```
POST /v1/sessao
POST /v1/pedido/1000/cancelamento
POST /v1/pedido/1001/cancelamento
... (chamadas a outras operações)
DELETE /v1/sessao
```

Exemplo 2 – Iniciar sessão, cancelar pedido e encerrar sessão:

```
POST /v1/sessao
POST /v1/pedido/1000/cancelamento
DELETE /v1/sessao
```

#### 4.6. Simulação de pagamentos

Este processo poderá tanto ser disponibilizado de forma isolada para o usuário da plataforma cliente, quanto compor parte do processo de pagamento de um pedido, de forma que o usuário tenha visibilidade das condições de pagamento (quantidade e valor de parcelas de financiamento antes de finalizar o pedido e realizar o pagamento).

Sempre que forem exibidas ao comprador simulações de parcelamento, as informações devem ter sido obtidas por meio do uso deste método. Simulações calculadas na própria plataforma do fornecedor não devem ser utilizadas, pois podem ficar desatualizadas em relação ao Portal do Cartão BNDES, podendo resultar em discrepância entre o valor escolhido pelo comprador no ato da compra e aquele que será cobrado em sua fatura.

Exemplo 1 – Iniciar sessão, realizar simulações com diferentes valores (carrinhos de compras diferentes), criar pedido, preencher pedido, pagar pedido, manter sessão aberta, realizar outras operações e encerrar sessão:

```
POST /v1/sessao

GET /v1/simulacao/financiamento?valor=10000
GET /v1/simulacao/financiamento?valor=8000
GET /v1/simulacao/financiamento?valor=6000
POST /v1/pedido
PUT /v1/pedido/1000
POST /v1/pedido/1000/pagamento
```

... (chamadas a outras operações)

```
DELETE /v1/sessao
```

#### 4.7. Consulta à taxa de juros

Esta operação tem caráter informativo, não sendo condição para a realização de nenhuma outra ação. A taxa de juros para financiamentos com o Cartão BNDES é constante para um dado mês do calendário. Portanto, este processo poderá ser executado com baixa frequência e o valor da taxa pode ser mantido em um cache da plataforma cliente, desde que com um tempo de expiração apropriado.



**Classificação:** Documento Ostensivo

**Restrição de acesso:** NA.

**Unidade(s) gestora(s):** ATI/DESI1

**Data de classificação:** 06/04/2017

Exemplo – Iniciar sessão, consultar taxa e encerrar sessão:

POST /v1/sessao

GET /v1/simulacao/taxa

DELETE /v1/sessao

## ANEXO A

### Regras de Negócio do Cartão BNDES

#### Catálogo de produtos

O Cartão BNDES somente pode ser utilizado para aquisição de bens e serviços previamente credenciados em seu Portal de Operações. Isto é, somente produtos que façam parte do catálogo de um fornecedor credenciado podem ser financiados com o Cartão BNDES.

Desta forma, caberá aos fornecedores e integradores identificar nos catálogos de suas plataformas quais itens correspondem a produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES e realizar as devidas associações entre ambos os catálogos.

A API provê uma operação (ver seção 3.3) que permitirá consultar o catálogo vigente do fornecedor a ela conectado. Os produtos retornados por essa operação devem ser utilizados como base para realização das associações entre os catálogos. Cada produto tem um identificador único no catálogo do Portal de Operações do Cartão BNDES e este identificador deverá ser informado à API no momento da definição dos itens de um pedido.

#### Observações:

- O catálogo de produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES é constantemente atualizado. Devido a vários fatores, a qualquer instante, produtos podem ficar temporariamente indisponíveis para venda. Logo, caberá aos fornecedores e integradores realizar uma "sincronização" periódica entre os catálogos, pois somente produtos constantes do catálogo do fornecedor, exibidos na vitrine no momento da venda, poderão ser adicionados a um pedido (ver seção 3.7).
- Os produtos credenciados no Portal de Operações do Cartão BNDES, em geral, têm uma granularidade maior que a normalmente utilizada pelas plataformas de comércio eletrônico. Por exemplo, enquanto no catálogo do Cartão BNDES poderia haver, por exemplo, um produto "TV LCD", no catálogo do fornecedor poderia haver dezenas de TVs de LCD de modelos diferentes. Essas diferenças de granularidade de catálogo têm que ser levadas em consideração.
- Para facilitar a associação entre catálogos de diferentes granularidades, é possível utilizar-se o campo `Modelos` disponível no Portal de Operações do Cartão BNDES. Por exemplo, continuando o exemplo acima, o produto "TV LCD" pode ter seu campo `Modelos` preenchido

com os códigos<sup>5</sup> dos vários modelos disponíveis. Vale observar que o preenchimento das características dos produtos no catálogo do Portal, incluindo o campo de Modelos, é de competência exclusiva dos *fabricantes* dos produtos.

- Ao preencher um pedido utilizando a API, não é esperado que os eventuais modelos de um produto sejam informados (ver seção 3.7).
- No caso de fornecedores que operem no modelo “Lojista Autorizado”, haverá apenas um produto em sua cesta de compras – o produto genérico, que deverá englobar itens previamente autorizados pelo BNDES através de uma listagem de NCMsxCSTs.

Os fornecedores e integradores também devem avaliar a implementação de alternativas que permitam a montagem de “pedidos mistos”. Isto é, pedidos que possam ser pagos através de múltiplos meios de pagamento, de forma a se utilizar o Cartão BNDES para pagar apenas os itens que correspondam a produtos credenciados no Portal de Operações e outro(s) meio(s) de pagamento para os demais produtos.

### **Cartão BNDES como meio de pagamento apenas para usuários de pessoas jurídicas**

Atualmente o Cartão BNDES somente é emitido para pessoas jurídicas. Recomenda-se que esta restrição seja claramente informada aos usuários das plataformas clientes e que o meio de pagamento do Cartão BNDES somente seja oferecido aos usuários que representem pessoas jurídicas.

OBS.: O Cartão BNDES Agro é emitido para produtores rurais pessoas físicas.

### **Expiração de Pedidos em Aberto**

O ciclo de vida de transações da situação “10 - Pedido em aberto” é curto, expirando ao final do dia de abertura da compra. Isto é, caso o pedido não seja finalizado e movido para situações posteriores (por exemplo, a situação “20 – Autorizado”) até o último segundo do dia de sua criação, ele é automaticamente excluído.

### **Regras de parcelamento**

O Cartão BNDES poderá ser utilizado apenas para vendas a prazo, com parcelamento mínimo de 3 e máximo de 48 meses. À exceção da opção por 3 parcelas, que permite vendas a partir de R\$10, as demais opções consideram

---

<sup>5</sup> Esse código pode ser o SKU, o EAN ou qualquer outra referência utilizada pelo fabricante do produto.

um valor mínimo de R\$100 por prestação. A operação de simulação, portanto, apenas retornará opções que atendam a essa regra.

### **Valor máximo de operação**

O valor máximo permitido para uma compra realizada com o Cartão BNDES é de R\$2 milhões. Este valor deve ser considerado tanto na operação de simulação quanto nas de transação.

### **Definição de Adquirentes**

A definição do adquirente utilizado na transação se dará exclusivamente via interface gráfica, através da opção "Adquirente Padrão". Essa funcionalidade permite ao fornecedor definir, para cada bandeira, o adquirente que será utilizado na venda. Essa definição é feita previamente no Portal do Cartão BNDES, ficando válida por tempo indeterminado, ou até que seja alterada, manualmente, pelo próprio fornecedor.

### **Captura de pedidos com nota fiscal eletrônica**

Com o credenciamento de fornecedores que possuem uma gama muito diversificada de produtos, foi criada também a possibilidade de estes fornecedores utilizarem produtos genéricos em seus pedidos. O fornecedor se compromete a seguir as regras estabelecidas para compras com o Cartão BNDES quando utilizar os produtos genéricos.

Ao capturar um pedido que possui um produto genérico, ao invés de informar somente o número da nota fiscal ou a chave da nota fiscal eletrônica, o fornecedor deve enviar a Nota Fiscal eletrônica (NFe) em formato XML. É importante ressaltar que este envio é exclusivo para pedidos com produtos genéricos. Caso o fornecedor não possua a nota no momento da captura, é possível enviar a nota posteriormente solicitando a criação da Nota Fiscal eletrônica.

Não é possível mesclar produtos genéricos e produtos credenciados em um mesmo pedido.

Ao enviar a nota fiscal em formato XML, o Portal de Operações do Cartão BNDES valida: 1) o formato estabelecido pelo órgão responsável (Receita Federal); 2) se a nota possui uma assinatura válida; 3) os CNPJs/CPFs do fornecedor e do comprador do pedido, que devem corresponder aos CNPJs/CPFs do emitente e destinatário da nota fiscal. No caso de CNPJs, apenas os 8 primeiros dígitos são validados. (NFe v4.00, ver documentação pertinente no site da NFe)

## ANEXO B

### Informações Adicionais

#### BINs

Recomenda-se que as plataformas clientes validem os BINs (Bank Identification Number) dos compradores, limitando o uso da API a cartões iniciados com a seguinte numeração: 405696, 448543, 477043, 485945, 485960, 486633, 506718, 506733, 531083, 531393, 552697, 552911, 604203, 604322, 604326 e 604344.

Banco Emissor	Bandeira	BIN
Bradesco	Visa	448543
Bradesco	Master	531393
Bradesco	Elo	506718
Banco do Brasil	Visa	485960
Banco do Brasil	Master	552911
Banco do Brasil	Elo	506733
CAIXA	Master	531083
CAIXA	Master	540577
Sicredi	Cabal	604326
SICOOB	Cabal	604203
BNB	Visa	405696
Banestes	Cabal	604344
Santander	Visa	477043
Banrisul	Visa	486633
BRDE	Cabal	604322
Itaucard	Master	552697

#### Situação de pedido

Cód.	Descrição	Excluído	Situação
10	Pedido em Aberto	Não	O pedido foi criado no Portal de Operações do Cartão BNDES.
20	Autorizado	Não	O pagamento do pedido foi autorizado no adquirente.
30	Não Autorizado	Sim	O pagamento do pedido não foi autorizado no adquirente.
40	Pedido Capturado	Não	A confirmação do pedido foi feita no adquirente.
50	Pedido Não Capturado	Sim	A confirmação do pedido não foi feita no adquirente.

### Motivo de cancelamento

Cód.	Descrição
6	Erro na informação de dados do comprador
7	Erro na informação de dados dos produtos
8	Erro na informação de condições da transação
9	Desistência definitiva do comprador
10	Cancelamento para reprocessamento em condições diferentes

### Situação de solicitação de cancelamento

Cód.	Descrição	Em análise	Situação
10	Enviada	Sim	Solicitação enviada ao adquirente, mas ainda não processada.
20	Negada	Não	Solicitação de cancelamento negada pelo adquirente
30	Aceita	Sim	Solicitação de cancelamento aceita pelo adquirente, porém o pedido ainda não está cancelado (pendente de processamento).
40	Aceita	Não	Solicitação de cancelamento aceita pelo adquirente e pedido cancelado.

### Aplicação da Marca BNDES

O fornecedor deve observar o Guia da Marca e as regras para assinatura de produtos e programas do BNDES, disponíveis para consulta no site institucional do BNDES ([www.bndes.gov.br](http://www.bndes.gov.br)).